

CONTRATO 008/2022

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI A ARPA-RIO GRANDE E A 6ª COMPANHIA PM MAMB DA PMMG.

A AGÊNCIA REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO GRANDE – ARPA RIO GRANDE, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, número 569, Bairro Retiro, na cidade de Lavras/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.067.402/0001-06 e com Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada pelo Presidente Emerson Ludgero da Costa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 949.745.196-20 e RG M 6948384, residente à Rua Ametista, nº 51, Parque das Pedras Preciosas, Lavras/MG, doravante denominada DOADORA e, de outro lado, e o ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da 6ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.025/0001-97, com sede na Rua João Teodoro de Souza, nº 825, Jardim Floresta, Lavras/MG, CEP 37.206-699, neste ato representada pelo Comandante da 6ª Companhia PM MAmb da PMMG, o Capitão PM Luiz Cláudio de Carvalho, CPF: 068.488.226-47, Nr. PM 134.476-1, doravante denominado DONATÁRIO, com fundamento no art. 538 e seguintes da Lei 10.406/02, têm entre si justo e acordado firma o presente "Termo de Doação", mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do instrumento consiste na doação, à título gratuito, sem coação ou vício de consentimento, pela DOADORA, de uma Viatura 4x4, caminhonete, marca Mitsubishi, modelo Triton Outdoor GLX 2.4 D 4x4 MT, ano de fabricação/modelo: 2022/2023, chassi: 93XDJKL1TPCN1769, diesel, valor: R\$ 220.000,00 plotada nas cores características do policiamento de meio ambiente, para reaparelhamento do destacamento do Grupo da Polícia Militar de Meio Ambiente de Campo Belo, conforme Projeto, Termos de Parceria, Plano de Trabalho e notas fiscais em anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO RECURSO

- 2.1. Serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os bens doados, cabendo a este a sua guarda e conservação.
- 2.2. Os materiais doados serão destinados para o uso exclusivo no objeto do presente instrumento, comprometendo-se o DONATÁRIO a não utilizá-la para outro fim, sob pena de obrigar-se a retornar à DOADORA os materiais recebidos como doação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

- 3.1. A DOADORA obriga-se a:
- 3.1.1. Doar à DONATÁRIA os materiais descritos na Nota Fiscal em anexo, sem ônus e encargos;
- 3.2. O DONATÁRIO obriga-se a:
- 3.2.1. Aceitar a doação em todos os seus termos.
- 3.2.2. Providenciar a publicação deste "Termo de Doação" no sítio oficial do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

P

Aff



4. CLÁUSULA QUIINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A DOADORA declara que o material doado foi adquirido através de recursos próprios.

4.2. As partes asseguram que a presente doação será implementada com estrita observância às regras de conduta presente no Estatuto da DOADORA, bem como no que tange às regras estabelecidas pelas Leis nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), Lei 10.406/2002 (Código Civil), e demais legislações pertinentes,

4.3. As partes asseguram que o presente "Termo de Doação" é celebrado livre de qualquer oferta ou promessa, direta ou indiretamente, de vantagens indevidas para agentes públicos ou a

terceira pessoa a eles relacionados.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este "Termo de Doação", o qual é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes, DOADORA E DONATÁRIO, e testemunhas.

Lavras/MG, 23 de maio de 2022.

EMERSON LUDGERO DA COSTA Presidente da ARPA RIO GRANDE

LUIZ CLÁUDIO DE CARVALHO, CAP PM Comandante da 6ª Cia PM MAmb

Testemunhas:

1. Nome: Vitor Geraldo Jaques Teixeira, 2º Ten PM

CPF: 086.527.356-11 RG: MG-14.412.860 Telefone: (35) 3829-2122

Assinatura:

2. Nome: Ricardo Júnior de Souza Tobias, 1º Sgt PM

CPF: 065.910.256-00 RG: MG-12.535.320 Telefone: (35) 3829-2125

Assinatura:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMMG – 7º RPM X SOUZAFORT PROJETOS LTDA Pregão Eletrônico 03/2022 – Processo de Compras 1261556 000053/2020 - Contrato 9340295/2020 - Contratação de empresa de arquitetura/engenharia para elaboração de projetos executivos de reforma e ampliação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Divinópolis/MG, compreendendo fornecimento de pessoal técnico qualificado, bem como os demais recursos necessários, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. - Objeto: ampliação do refeitório e cantina do Colégio Tiradentes Unidade Divinópolis Valor: R\$ 157.336,37 Vigência: até 31/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Parte: PMMG-CTPM/BH X A EMPRESA AMC INFORMATICA
LTDA PRIMEIRO Termo Aditivo ao contrato nº 91970865/2018, o
presente termo tem objeto a alteração da Cláusula Sexta (do Valor do
Contrato) tendo em vista o reajuste anual Previsto no art. 40,inc.XI e
5,III,da lei Federal nº 8666/93 art.3 g¹.p.A Lei Federal nº 10,192,de
14/02/2021 e Resolução SPLAG/SEF nº8898,de 14 junho de 2013 o
termo foi lançando no portal de compras no dia 21 de outubro de 2019
está publicação deferia realizada um dia antes da publicação do termo
no portal de compras.

3 cm -03 1670850 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM x Prefeitura de Estrela do Indaiá/MG. Primeiro Termo
Aditivo ao Convênio 06/2021. Objeto: alterar a Cláusula Quarta – Do
Valor e o Plano de Trabalho, de modo que o valor total estimado passa
para R\$172.644,00 (cento e setenta e dois mil seiscentos e quarenta e
quatro reais), devendo ser gasto pelo município R\$143.870,00 (cento e
quarenta e rês mil oitocentos e setenta reais) e executado pela PMMG
R\$28.744,00 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais) a
título de contrapartida em serviço.

2 cm -03 1670467 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/7^a RPM – PMMG x BARBARA
CRISTINA MARTINS DANTAS
Contrato n°: 9344748/2022 Processo de Compras: 1259975 21/2022
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e suprimentos de informática para a 7^a RPM e Unidades Apoiadas.
Empresa Conratada: BARBARA CRISTINA MARTINS DANTAS—
CNPJ: 32.032.538/0001-74. Valor: R\$ 47.860,00. Vigência: até 31/12/2022 o processo encontra-se a disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br

3 cm -03 1670560 - 1

TERMO DE DOAÇÃO – BPM MAMB/CPMAMB
PMMG – BPM Mamb/CPMAmb x Agência Regional de Proteção
Ambiental da Bacia do Rio Grande – ARPA Rio Grande. Objeto: doação
de um veículo Mitsubishi L200 Triton Outdoor GLX 2.4 MT 4x4,
2022/2023, chassi: 93XD/IKL1TPCN51769, motor 4N15-BAH2039.
O referido veículo será utilizado no âmbito da 6º CIA PM MAmb de
Lauras. Toda documentação referente ou trâmite de recebimento desse Lavras. Toda documentação referente ao trâmite de recebimento desse veículo está contida no processo SEI: 1250.01.0004870/2022-83

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 7º BPM x Prefeitura de Dores do Indaiá/MG. Segundo Termo
Aditivo ao Convênio 05/2021. Objeto: alterar a Cláusula Quarta – Do
Valor e o Plano de Trabalho, de modo que o valor total estimado passa
para R\$277.032,00 (duzentos e setenta e sete mil e trinta e dois reais),
devendo ser gasto pelo município R\$230.860,00 (duzentos e trinta mil
oitocentos e sessenta reais) e executado pela PMMG R\$46.172,00
(quarenta e seis mil cento e setenta e dois reais) a título de contrapartida
em servico.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PMMG – EM6 RPM. 1251855 00019/2022. O Sr. Maj PM Flávio
José da Costa, Ordenador de Despesas Substituto do EM/68

RPM, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços
01/2022, Processo de compras nº 1251855 00019/2022. Processo
SEI nº 1250.01.0005514/202-58. Objeto: Contratação de Empresa
especializada de arquitetura/engenharia para executar a obra de
construção do muro do POC de Oliveira-MG, e ADJUDICA o objeto
em epigrafe à empresa Martins e Rabelo Construções e Equipamentos
Ltda – CNPJ nº 12.911.931/0001-20, no valor global de R\$ 91.018,19
(noventa e um mil, dezoito reais e dezenove centavos), face ao
atendimento dos preceitos legais e normas vigentes.

3 cm -03 1670475 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CMI/DAL-PMMG — Processo de Compra 11/2022. UE: 1250072,
PE 14/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
ORIGINAIS, PARAMANUTENÇÃO RAPIDA DE MOTOCICLETAS
MARCA HONDA, MODELO XRE 300. Inicio do encaminhamento
das propostas: dia 08/08/2022 às 10:00h. Abertura das propostas:
essão de pregão: 22/08/2022 às 09:00h. Maiores informações: tel (31)
2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.
compras me gov br

2 cm -03 1670541 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇAO
PMMG - 2 RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966
00026/2022. Processo SEI 1250.01.0004075/2022-14. aquisição
de DRONE, para suprir a necessidade do 48º BPM (Ibirité-MG) na
prestação de serviços atrelados a área de Inteligência, monitoramento
territorial, em eventos e manifestações, com fornecimento imediato, no
exercício financeiro de 2022. Propostas: Envio no Portal de Compras
até as 08h59min do dia 22 de agosto de 2022. www.compras.mg.gov.
br

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 2 RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966 00025/2022. Processo SEI 1250.01.0006150/2022-55. aquisição de poltronas para auditório para a sede da 7º Cia PM Ind em Igarapé/ MG; com fornecimento imediato, no exercício financeiro de 2022. Propostas: Envio no Portal de Compras até as 08h59min do dia 19 de agosto de 2022. www.compras.mg.gov.br

4 cm -03 1670493 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Palcia Militar/Mo Data: 03/08//2022 Polícia Militar/Mg.Data: 03/08/2022 RMBH

Municipio	HITCICSSAUO		Categoria							
	Clínica S/S ME	Odontológica	Eto	C Oc					с	a

12a RPM - Ipatinga

Município	Interessado	Categoria						
São Domingos do Prata	Clínica para Todos Ltda ME	C l í n i c a Odontológica						

18ª RPM – Poços d	e Caldas			
Município	Interessado	Categoria		
Poços de Caldas	Terra Neri Fisioterapia Ltda ME	Serviço de Apoio Diagnóstico		

6 cm -03 1670989 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
PUNITIVO - PAP 116-2021/IPSM
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSM (nos
termos doartigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020,c/c o art. 1º,
inciso II, alinea "f" da Portaria nº 941/2021- DG/IPSM), tendo em
vista o descumprimento do contrato de credenciamento 453/2018, apurado em Processo Administrativo Punitivo - PAP n. 116/2021,
aplica ao DOUTOR FLÁVIO COSTA REIS IENACO a sanção de aplica de DOUR FLAVIO COSTA REIS EINACO à sanção de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso 1, da Lei Nacional nº. 8.666/93 c/c artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012, por descumprimento das cláusulas segunda, décima segunda, incisos 1 e III do referido contrato; e RESTITUIÇÃOdo valor indevidamente recebido pelo credenciado no total de R\$ 667,16 (seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) por meio de dedução no faturamento do credenciado. Data: 02/08/2022.

4 cm -03 1670519 - 1

TERMO ADITIVO

Quarto termo aditivo ao contrato de nº 9196025/2018, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Empresa Núcleo Médico Remoções LTDA - ME. Do objeto: Este instrumento tem por objeto reajustar o valor da contratação, bem como o valor da garantia financeira de execução contratual e prorrogar a vigência do Contrato de nº 9196025/2018, de prestação de serviços de remoção de paciente, por meio de transporte terrestre, no âmbito nacional, em atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM (SISAU), por mais 03 (três) meses. Do preço: O valor global /total estimado desta contratação para os próximos 03 (três) meses da contratação é de RS 707.701.41 (setecentos e sete mil setecentos e um reais e quarenta e um centavos), valor este reajustado pelo percentual de 11,886730%, de acordo com o índice acumulado do IPCA dos últimos 12 meses, referente ao período do mês julho de 2021 ao mês junho de 2022, em cumprimento ao subitem 4.3 do Contrato Original c/c o art. 1º da Resolução SEPLAG/SEF de nº 8,898 de 14/06/2013, no qual já estão incluidas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela contratação so 10 1. Da vigência: Esta contratação fica prorrogada pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se em 09/08/2022, com previsão de término em 08/11/2022, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8,666/93, Parágrafo Primeiro - Esta contratação poderá ser rescindida, amigavelmente, mediante comunicação do Contratante à Contratada acerca desta intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Parágrafo Primeiro, o contrato original; rermos Aditivo(s) e de Apostilamento(s) não alteradas pelo presente instrumento. Da publicação A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá ãs expensas da contratante, nos termos da Lei Federal 8,666/93 de 21/06/1993.Do foro: Belo Horizonte; Data COR/2022. Por contratante: Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR Diretor do IPSM Por contratada: José Altino Silva Representante Legal da Empresa NUCLEO MÉDICO REMOÇÕES LTDA-ME.

8 cm -03 1670531 - 1

TERMO ADITIVO

Quarto termo aditivo ao contrato nº 9196061/2018, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Empresa CEAD - Centro Especializado em Atendimento Domiciliar LTDA - EPP. Do objeto: Este instrumento tem por objeto reajustar o valor da contratação, bem como o valor da garantia de execução contratual e prorrogar a vigência do Contrato de 79196061/2018, de prestação de serviços de remoção de paciente, por meio de transporte terrestre, no âmbito nacional, em atendimento aos beneficiários do Sistema de Sadúe da PMMG-GBMMG-IPSM (SISAU), por mais 03 (três) meses. Do preço: O valor estimado desta contratação é R\$ 253.100,30 (duzentos e cinquenta e três mil, cem reais e trinta centavos), para os próximos 03 (três) meses, correspondendo ao percentual de reajuste de 11,886730 %, de acordo com o acumulado do IPC-A compreendido entre o período de julho/2021 a junho/2022, em cumprimento ao subitem 4.3 do Contrato Original c/c o art. 1º da Resolução SEPLAG/SEF de nº 8.898 de 14/06/2013, no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela contratada. Das dotações orçamentárias: 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 33 05 0 10 1. Da vigência: O Contrato Original, ora aditado. fica prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se em 13/08/2022, com previsão de término em 12/11/2022, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Da validade das demais cláusulas: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Da validade das demais cláusulas: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, Termos Aditivo(s) e de Apostilamento(s) não alteradas pelo presente Instrumento. Da publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá ás expensas da contratante, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993. Do foro: Belo Horizonte.; Data: 03/08/2022.; Por contratante: Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR Diretor de Saúde do IPSM Por contratada: Delio Dias Freitas Sá Representante Legal da Empresa CEAD.

7 cm -03 1671058 - 1

RESUMO DE HABILITADO
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48,064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 03/08/2022

18 ^a RPM – Poços d	e Caldas		
Município	Interessado	Categoria	
Poços de Caldas	Caetano Bouças	Pediatria	

3 cm -03 1670990 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO **DE MINAS GERAIS**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2921)
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/
MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do
Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328
do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual
nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16
do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos
veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados,
bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram
notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastaredos, por não estarem cadas encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veiculos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Manhuaqu/MG: CELSO GOMES DE ASSIS - ME PATIO MANHUAÇÜ Placa: GYN8548 Chassi: 9C2JD20105R019534 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab::2005 Prop. Sebastião Ramos Andrade / Placa: GOE9704 Chassi: 9C2JC1801NR251242 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab::1992 Prop.: Lucas Dos Santos Lourenco / Placa: HEV7381 Chassi:

SECUTIVO

9C2KC08107R031873 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS
Ano Fab.2006 Prop.: Paulo Fernando G Silva / Placa: HHB6434
Chassi: 9BGRZ08908G177392 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE
Ano Fab.:2007 Prop.: Flaviano Marcio Satil Neto / Placa: GQX7227
Chassi: 9BD14609785599888 Marca/Modelo: FLAT/UNO MILLE
EP Ano Fab.:1995 Prop.: Wilmar Teixeira Da Silva / Placa: GLZ6093
Chassi: 9BWZZZ302GP401468 Marca/Modelo: LW/VOYAGE
LS Ano Fab.:1985 Prop.: Geovani Max De Oliveira Costa / Placa:
GTI.7119 Chassi: 9C2LC250WWR146479 Marca/Modelo: HONDA/
CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Marcone Alves Da Silva / Placa:
MPR3G92 Chassi: W0L000058S5144528 Marca/Modelo: IMP/GM
ASTRA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Douglas Jose Soares Silva / Placa:
MR86248 Chassi: 9C2JD1700XR019878 Marca/Modelo: HONDA/
XLR 125 Ano Fab.:1999 Prop.: Mateus Ferreira Da Silva / Placa:
GYN7432 Chassi: 9C2JD17202R009865 Marca/Modelo: HONDA/
XLR 125 ES Ano Fab.:2002 Prop.: Alexsandro Assis Da Silva / Placa:
LKA3921 Chassi: 9BD146000P3986681 Marca/Modelo: HONDA/
Belo Horizonte, 2 de Agosto de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

Belo Horizonte, 2 de Agosto de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2920)
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/
MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso 1, do
Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328
do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14,937/03, a Lei Estadual
nº 5.874/72, Decreto Estaduala nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16
do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos
veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados,
bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram
notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não
terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem
com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta)
dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da
Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada
dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e
despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo
262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos
na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as
normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s)
depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Manuaçu/MG:
CELSO GOMES DE ASSIS - ME PATIO MANHUAÇU
Placa: HCR1388 Chassi: 962KE044050109973 Marca/Modelo:
YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Reginaldo Rodrigues
Santos / Placa: HKN7918 Chassi: 9C21C4110BR325064 Marca/
Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Flavio
Dos Santos IvoBv Financeira S. a Credito Fin.inv. / Placa: HKD8H66
Chassi: 9C2KD0520AR045787 Marca/Modelo: HONDA/NR150
BROS MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Wemerson De Oliveira Da Silva
/ Placa: GTY6853 Chassi: 9B146067S5630811 Marca/Modelo:
HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Batista Raposo
/ Placa: HX2024 Chassi: 9C2KCO3508R18048 Marca/Modelo:
HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2009 Fab.: 1994 Prop.: Roberto De Assis Ramos / Placa: HFZ5643 Chassi: 9C2JC30708R580780 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: Alessandro Sales FerreiraBanco Finasa Sa / Placa: CMK1C09 Chassi: 9BGSC08ZWWB621598 Marca/Modelo: GM/ Fab.:2008 Prop.: Alessandro Sales FerreiraBanco Finasa Sa / Placa: CMKIC09 Chassi: 9BGSC08ZWWB621598 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Marciano Fernandes / Placa: GOP8603 Chassi: 9C2JC1801PRR02142 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1998 Prop.: Luiz Paulo Alves Rodrigues / Placa: GRT9541 Chassi: 9C2MD270TTR001584 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1996 Prop.: Lindomar Rodrigues De Almeida / Placa: GKL5633 Chassi: 9C2JC2S00XR184489 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Bruno Luiz Pessoa / Placa: RFH765 Chassi: 9C2JC2S00XR184489 Marca/Modelo: WV/VIRTUS CL AD Ano Fab.:2020 Prop.: Localiza Rent A Car S.a.Localiza Rent A Car S.a. Placa: RMW9H47 Chassi: 9D23813MYW20533 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Monica Aparceida Lopes / Placa: RMW9H47 Chassi: 9D281831MYW20533 Marca/Modelo: FIAT/ STRADA FREEDOM 13CD Ano Fab.:2021 Prop.: Aaap Empreend Participacoes Ltda / Placa: QMU0172 Chassi: 9C2XD0810HR442193 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2017 Prop.: Jose Jean Valerio L Da Silva / Placa: BNW1840 Chassi: 9C2JC30104R092259 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Diocelio Moura / Placa: GRC1F87 Chassi: 9C2JC30104R092259 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Diocelio Moura / Placa: GRC1F87 Chassi: 9C2JC3104Prop.: Diocelio Moura / Pla

DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2919)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/
MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do
Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328
do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual
nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16
do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos
veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados,
bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram
notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não
terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem
com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta)
dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da
Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada
dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e
despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo
262, § 2º e 271, § ánico do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos
na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as
normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s)
depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Manhuaçu/MG:
CELSO GOMES DE ASSIS - ME PATIO MANHUAÇÚ
Placa: HFR8601 Chassi: 9BD223153C2024200 Marca/Modelo: FIAT/
DOBLO CARGO 1.4 Ano Fab.:2011 Prop.: Luam Alex De Araujo
Fidelis / Placa: OPM9691 Chassi: LXYJCKLOSD0505744 Marca/
Modelo: USHINERAY XY 150 GY Ano Fab.:2012 Prop.: Jeandro Jose
Ferreira De Oliveira / Placa: HED4181 Chassi: 9C2KC08106R939982
Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006
Prop.: Thiago Castro De Almeida / Placa: GPS2065 Chassi:
9C2JC18011 NR250353 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY

Ferreira De Oriveira / Piaca: HE144181 (ISSSE): 9.2.2K.U8100R593982 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Thiago Castro De Almeida / Placa: GPS2065 Chassi: 9C21C1801NR250353 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Quesley Barroso Pereira / Placa: GUF9333 Chassi: 9BGSE68XTTC702778 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Sintia Ramos Dos Santos / Placa: HEX4H78 Chassi: LEALCK203C0C00320 Marca/Modelo: J/KANGCHAO D OUTCROS 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Jonas Monteiro Cunha / Placa: HEY0191 Chassi: 9C2KC08107R202287 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Angela Maria Pires Da Rocha / Placa: GSN4834 Chassi: 9C2JC250WWR190518 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Ademar Clementino / Placa: HAS3818 Chassi: 9C2KC08104R004278 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Joao Braz Da Silva / Placa: QMQ1948 Chassi: 9C2BC2500HR0553340 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2017 Prop.: Stelamaris Gomes Da Cruz De OliveiraOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa:

MINAS GERAIS

HLQ9921 Chassi: 9C2JC4110CR307326 Marca/Modelo: HONDA/
CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Edimilson Nilo Mendonca /
Placa: GWD9494 Chassi: 9BD1580814160254 Marca/Modelo: FIAT/
UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Marcelo Da Fonseca /
Placa: GLN5774 Chassi: 9BG5VP15DFB113959 Marca/Modelo: GM/
CARAVAN COMODORO Ano Fab.:1985 Prop.: Glaydson Teixeira
Nicolau / Placa: HNR4568 Chassi: 9C2JC4120CR533517 Marca/
Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Marcio
Da Costa / Placa: MPF4722 Chassi: 9BWZZZ30ZRT046372 Marca/
Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1994 Prop.: Luiz Gonzaga Rodrigues /
Placa: GUX8307 Chassi: 9BG5D08ZTTC782087 Marca/Modelo: GM/
CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Vander Lucio Lourenco / Placa:
MRP0778 Chassi: 9C2JC2501SRS59226 Marca/Modelo: HONDA/
CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Cristiano Francisco De Paula
/ Placa: HDS1B71 Chassi: 9C2KC08106R927451 Marca/Modelo:
HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Antonio
Olario Leal / Placa: HMS1782 Chassi: 9BWCAO5X82T033089
Marca/Modelo: WWGOL 16V TURBO Ano Fab.:2001 Prop.: Geraldo
Magela De Campos / Placa: HFV0843 Chassi: 9BWCAO5X82T033089
Marca/Modelo: WWGOL 16V TURBO Ano Fab.:2001 Prop.: Geraldo
Magela De Campos / Placa: HFV0843 Chassi: 9C2KC1620AR042525
Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KIX ES Ano Fab.:2010
Prop.: Felipe Gabriel Kinupp Da Silva / Placa: HCZ7401 Chassi:
9C2KC08607R001712 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT
Ano Fab.:2006 Prop.: Ademar Clementino / Placa: GST8676 Chassi:
9C2LC30102R011359 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT
Ano Fab.:2001 Prop.: Domicio Eduardo Da Silva Sousa /
Belo Horizonte, 2 de Agosto de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2402)

Belo Horizonte, 2 de Agosto de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2402)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/
MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso 1, do
Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328
do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14/937/03, a Lei Estadual
nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16
do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos
veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados,
bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram
notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não
terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem
com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta)
dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da
Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada
dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e
despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo
262, § 2º e 2º 11, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos
na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as
normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s)
depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Manhuaçu/MG:
CELSO GOMES DE ASSIS - ME PATIO MANHUAÇÚ
Placa: HHF7068 Chassi: 9BD15822A96215962 Marca/Modelo:
HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Geraldo De Souza /
Placa: HHF7068 Chassi: 9BD15822A96215962 Marca/Modelo:
FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2008 Prop.: Cleri Luciano
De SouzaHsbe Bank Brasil S A Beo MultiploCleri Luciano
De SouzaHsbe Bank Brasil S A Beo MultiploCleri Luciano
De SouzaHsbe Bank Brasil S A Beo MultiploCleri Luciano
De Souza / Placa: KQZ0760 Chassi: 9BGSC08WTSC660125 Marca/
Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Ana Paula De
OliveiraCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: GRW0903 Chassi:
9BD15822786090159 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2007 Prop.: Clewton Ferreira Miranda / Placa: HFD0221 Chassi: 9C2KD0550BR526229 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2010 Prop.: Patricia Mendes BentoBy Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GQV2719 Chassi: 9BWZZZ377ST206653 Marca/Modelo: VWGOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Severino Sertorio / Placa: HEJ9659 Chassi: 3VWSY49M06M034490 Marca/Modelo: I/ VW BORA Ano Fab.:2006 Prop.: Ercidio Borges De Freitas / Placa: GRL4841 Chassi: 9C2JC2501SRS35741 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Rodrigo De SouzaCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: HFV7512 Chassi: 9C2JC30707R196877 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Gilson Candido De Freitas / Placa: HCX3934 Chassi: 9C2JC30707R231696 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Carlos Leal / Placa: MRF6306 Chassi: 9C2JC30707R231696 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Gilson Candido De Freitas / Placa: MRF6306 Chassi: 9C2JC30707R231696 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Severton Da Silva Miguel / Placa: QMS1341 Chassi: LWYMCA207E6006311 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 Ano Fab.:2013 Prop.: Leticia De Oliveira Gomes / Placa: HBI8432 Chassi: 9C6KGG21080018800 Barca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2007 Prop.: Dermival De Paula Coelho / Placa: ODB8287 Chassi: 9BD17170MB5787665 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 Ano Fab.:2011 Prop.: Carlos Alexandre De Jesus ThebasBco. bradesco Financiamentos S/aCarlos Alexandre De Jesus ThebasBco. bradesco Financiamentos S/aCarlos Alexandre De Jesus Thebas Placa: MQW7A66 Chassi: 9C2KC08507R009998 Marca/Modelo: HONDA/CG 155 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Ericia DG8287 Chassi: LXYXCBL09F0212089 Marca/Modelo: HONDA/CG 155 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Eliane Evangelista Teixeira / Bleo Horizonte, 2 de Agosto de 2022 Ano Fab.:2007 Prop.: Clewton Ferreira Miranda / Placa: HFD0221 Chassi: 9C2KD0550BR526229 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 Evangelista Teixeira

Belo Horizonte, 2 de Agosto de 2022 EURICO DA CUNHA NETO DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2714)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2714)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/
MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do
Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328
do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14,937/03, a Lei Estadual
nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16
do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos
veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados,
bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram
notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não
terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem
com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta)
dias, contados a partir desta publicação (art. 4°, § 6° e art. 5°, § 1° da
Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada
dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e
despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo
262, § 2° e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos
a lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as

despesas comi emicyae de standa, cominime registração especienta (atugo) e 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Manhuaçu/MG: CELSO GOMES DE ASSIS-ME
Placa: HDA5251 Chassi: 94J2XCCG55M004985 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:1095 Prop.: Morizes J Da Silvo Oliveira / Placa: GNR9719 Chassi: CG125BR1463634 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Ivan Dias Ferreira / Placa: GRL7688 Chassi: 962LC2501SR842372 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Evanes Gouveia De Castro / Placa: MPB9012 Chassi: 9C2JC30103R278623 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Maria Drumond De Oliveira / Placa: HKD9294 Chassi: 9C2KC08108R343185 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Augusto Da Costa / Placa: GYO5335 Chassi: 9BD255044Y8677729 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:2000 Prop.: Jaimes Silva Berbert

